

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP                       | Saldo Total em 31 de dezembro do Exercício Anterior | SALDO FINAL              |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                        |                                                     | Acumulado Até o bimestre |
| <b>Total de Ativos</b>                                 | -                                                   | -                        |
| Ativos Constituídos pela SPE                           | -                                                   | -                        |
| <b>Total de Passivos (I)</b>                           | -                                                   | -                        |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | -                                                   | -                        |
| Provisões de PPP                                       | -                                                   | -                        |
| Outros passivos                                        | -                                                   | -                        |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                        | -                                                   | -                        |
| Obrigações contratuais                                 | -                                                   | -                        |
| Riscos não Provisionados                               | -                                                   | -                        |
| Garantias concedidas                                   | -                                                   | -                        |
| Outros Passivos Contingentes                           | -                                                   | -                        |

[illegible]

Fonte: Sistema Equiplano e TCE-PR; Unidade responsável: Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeito: JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL

Contador: DANILO A. LANDEGRAFI BARBOSA  
CRC/PR - 065.601/O-0

Controle Interno: GUILHERME ARRUDA SANTOS